



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de  
Itapiúna/CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 14/2018/CGJCE**

**Corregedor Geral da Justiça:**  
Des. Francisco Darival Beserra Primo

**Juiz Corregedor Auxiliar:**  
Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE  
ITAPIÚNA/CE**

**RELATÓRIO**

**Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça:**

Em cumprimento à Portaria nº14/2018 (DJe, de 28/02/2018), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o ciclo das inspeções no meses de março a julho de 2018, **encaminha-se** a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, bem como os mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPIÚNA** no dia 11 de abril de 2018, por este Juiz Corregedor Auxiliar.

## ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA VARA INSPECIONADA

Trata-se da Vara Única da Comarca de Itapiúna, de Entrância Inicial, cujas atividades se desenvolvem no Fórum Dr. João Viana de Araújo, situado na Rua Joaquim Clementino Silva, s/n, Bairro Alto dos Umburanas, Itapiúna/CE.

Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Itapiúna possui **20.000 (vinte mil)** habitantes.

Com referência à estrutura física do prédio do Fórum, destaca-se que a edificação possui boas condições para a execução dos trabalhos judiciais.

### METODOLOGIA

Iniciando as atividades, foi esclarecido pelo Juiz Corregedor Auxiliar que finalidade do ato é estreitar o relacionamento dos Magistrados com o Órgão Censor, o qual atuará não apenas na função fiscalizatória, mas também fornecendo orientação e apoio aos Magistrados, sendo ministradas instruções a respeito das ações a serem desempenhadas.

A avaliação da Unidade Judiciária foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, processos de competência do Tribunal do Júri, cartas precatórias, réus presos, execução penal, ações incluídas na Meta 2 CNJ, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, processos da infância e juventude, demandas envolvendo idosos, processos de competência do juizado especial cível e criminal, processos relativos a registros públicos e alvarás judiciais.

### JUIZ EM ATUAÇÃO

Atualmente os serviços judiciais são desempenhados pelo **Dr. JAIR TELES DA SILVA FILHO**, Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Capistrano, o qual titularizou a Vara Única da Comarca de Itapiúna de **25/02/2016 a 30/11/2017**, passando a responder pela Vara Inspeccionada a partir de **01/12/2017**.

## PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO

O **Dr. JAIR TELES DA SILVA FILHO**, nos últimos 26 (vinte e quatro) meses, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

| MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 02/2016 A 03/2018 (24 MESES TRABALHADOS) |            |                          |         |           |
|---|------------|--------------------------|---------|-----------|
| SENTENÇAS   | AUDIÊNCIAS | DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS | ACORDOS | DESPACHOS |
| 1487  | 666        | 1182                     | 245     | 8387      |

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que em tais meses de exercício jurisdicional, o Juiz da Unidade inspecionada apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

| MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 02/2016 A 03/2018 (24 MESES TRABALHADOS) |            |                          |         |           |
|---|------------|--------------------------|---------|-----------|
| SENTENÇAS   | AUDIÊNCIAS | DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS | ACORDOS | DESPACHOS |
| 61,95   | 27,75      | 49,25                    | 10,20   | 349,45    |

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

| MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPIÚNA, DE 02/2016 A 03/2018 (24 MESES TRABALHADOS) |            |                          |         |           |
|---|------------|--------------------------|---------|-----------|
| SENTENÇAS   | AUDIÊNCIAS | DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS | ACORDOS | DESPACHOS |
| 917   | 366        | 656                      | 133     | 5400      |

Dessa maneira, obtida a seguinte média mensal do Magistrado à frente da Unidade inspecionada:

| MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPIÚNA, DE 02/2016 A 03/2018 (24 MESES TRABALHADOS) |            |                          |         |           |
|---|------------|--------------------------|---------|-----------|
| SENTENÇAS   | AUDIÊNCIAS | DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS | ACORDOS | DESPACHOS |
| 38,2  | 15,25      | 27,33                    | 5,54    | 225       |

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme as informações coletadas, a Unidade possui como representante titular do Ministério Público o **Dr. FÁBIO NOGUEIRA CAVALCANTE**.

## DEFENSORIA PÚBLICA

A Unidade não conta com representante da Defensoria Pública em atuação.

## SECRETARIA DA VARA INSPECIONADA

A Vara está constituída por 5 (cinco) servidores efetivos do Poder Judiciário, exercendo o cargo de Supervisor **Laray Rodrigues de Oliveira**, desde 08/05/2017, e de de Assistente **Francisco Bernaldo Bezerra**, desde 14/03/2018, além de 6 (seis) servidores cedidos de outros Órgãos Públicos, conforme quadro abaixo:

|                                   |                                |
|-----------------------------------|--------------------------------|
| Eurides da Justa Neto             | Auxiliar Judiciário            |
| Luiz Cláudio Abreu de Oliveira    | Auxiliar Judiciário            |
| Laray Rodrigues de Oliveira       | Técnico Judiciário/Supervisor  |
| Francisco Bernaldo Bezerra        | Analista Judiciário/Assistente |
| Francisco de Assis Silva          | Oficial de Justiça             |
| Francisco Neto de Araújo          | Servidor cedido ao TJCE        |
| Claiton Gabriel de Assis Jucá     | Servidor cedido ao TJCE        |
| Francisco Gilson Vidal            | Servidor cedido ao TJCE        |
| Francisca Liduína Inácio da Silva | Servidora cedida ao TJCE       |
| Maria Suely Pereira Bezerra       | Servidora cedida ao TJCE       |
| Maria Isamar Chaves Freitas       | Servidora cedida ao TJCE       |

## EXAME DO ACERVO PROCESSUAL DA VARA INSPECIONADA

Os dados constantes do FICOVI (Formulário de Correição e Visita), informados pela Unidade, apontaram, em relação ao mês de fevereiro de 2018, a existência de acervo na ordem de **672 (seiscentos e setenta e dois)** feitos do foro cível, dentre processos da justiça comum e do juizado especial, **13 (treze)** cartas precatórias desta natureza, **297 (duzentos e vinte e nove)** feitos do foro criminal, dentre processos da justiça comum, do juizado especial e relativos à execução penal, **8 (oito)** cartas precatórias desta natureza. **Totaliza-se 994 (novecentos e noventa e quatro)**

## **processos na Unidade.**

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar, a partir dos dados coletados do FICOVI, cujo mês de referência é de fevereiro de 2018, o seguinte:

I – a existência de **45 (quarenta e cinco)** processos conclusos, dos quais **0 (zero)** com prazo excedido e **0 (zero)** com prazo excedido para sentença;

II – a existência de **9 (nove)** processos pendentes de despacho inicial e **8 (oito)** petições pendentes de juntada; e

III – a existência de **1 (um)** processo com carga e prazo extrapolado;

IV – a existência de **6 (seis)** processos, dentre cíveis e criminais, aguardando o agendamento de audiência.

Dando continuidade à inspeção, passou-se a analisar diversos feitos da Vara, lançando-se as seguintes observações:

### **PROCESSOS ANALISADOS POR AMOSTRAGEM**

Foram escolhidos, por amostragem, A avaliação da Unidade Judiciária foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, processos de competência do Tribunal do Júri, cartas precatórias, réus presos, execução penal, ações incluídas na Meta 2 CNJ, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, processos da infância e juventude, demandas envolvendo idosos, processos de competência do juizado especial cível e criminal, processos relativos a registros públicos e alvarás judiciais, conforme tabelas abaixo:

#### **I – PROCESSOS DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI:**

Foram apresentados pela Secretaria da Vara 10 (dez) processos de competência do Tribunal do Júri, os quais foram inspecionados, conforme planilhamento a seguir:

|    | <b>PROCESSO Nº</b>     | <b>DESPACHO</b>   |
|----|------------------------|---|
| 1  | 5169-49.2016.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 28/06/2016. Instrução encerrada em 04/04/2018. Processo em fase de alegações finais. À Secretaria da Vara, para cumprimento das determinações contidas à fl. 72.   |
| 2  | 4831-41.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 08/02/2017. Denúncia ofertada em 14/11/2017. Decisão de recebimento da denúncia emitida em 21/11/2017. Processo em fase de citação do acusado, cujo expediente foi entregue ao Oficial de Justiça em 03/04/2018. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento do expediente.                        |
| 3  | 5177-89.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 17/07/2017. Denúncia ofertada em 14/11/2017. Decisão de recebimento da denúncia emitida em 21/11/2017. Réu citado em 05/12/2017. Nomeado defensor para o acusado em decisão emitida no dia 06/04/2018. À Secretaria da Vara, para cumprir a mencionada decisão.  |
| 4  | 5191-73.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 31/08/2017. Denúncia ofertada em 14/11/2017. Decisão de recebimento da denúncia emitida em 21/11/2017. Feito aguardando a captura do acusado, o qual encontra-se foragido, tendo sido encaminhado o mandado de prisão às autoridades policiais.  |
| 5  | 203-58.2007.8.06.0103  | Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 16/08/2007. Denúncia ofertada em 15/04/2014. Instrução encerrada, segundo decisão emitida em 07/11/2017. Processo em fase de alegações finais. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho judicial emitido em 09/04/2018.   |
| 6  | 4693-11.2016.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 01/12/2015. Denúncia ofertada em 05/02/2016. Instrução encerrada. Decisão de pronúncia emitida em 01/08/2017, a qual restou preclusa, consoante certidão emitida em 27/03/2018. Processo na fase do art. 422, do CPP. À Secretaria da Vara, para cumprimento do despacho de fl. 326.                   |
| 7  | 5325-03.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 20/10/2017. Denúncia ofertada em 17/01/2018. Decisão de recebimento da denúncia emitida em 18/01/2018. Réu citado em 27/03/2018, com apresentação de resposta à acusação. Audiência de instrução designada para o dia 11/07/2018. À Secretaria da Vara, para confeccionar os expedientes intimatórios. |
| 8  | 2972-97.2011.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 03/04/2011. Denúncia ofertada em 08/02/2013. Instrução processual em andamento, havendo pendência de inquirição de uma testemunha e do interrogatório do acusado. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho de fl. 237.  |
| 9  | 5288-10.2016.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 02/10/2016. Denúncia ofertada em 25/11/2016. Instrução encerrada. Decisão de pronúncia emitida em 12/03/2018. À Secretaria da Vara, para acompanhar o decurso do prazo recursal.   |
| 10 | 196-32.2008.8.06.0103  | Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 07/10/2008. Denúncia ofertada em 30/01/2009. Instrução encerrada. Decisão de pronúncia emitida em 26/02/2015. Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri da Comarca designada para 14/06/2018.   |

## **II – CARTAS PRECATÓRIAS:**

Tramitam na Unidade 21 (vinte e uma) Cartas Precatórias, dentre cíveis e criminais, sendo 10 (dez) inspecionadas, conforme planilhamento a seguir:

|    | <b>PROCESSO Nº</b>     | <b>DESPACHO</b>  |
|----|------------------------|--|
| 1  | 3908-54.2013.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 11/12/2013, cujo ato deprecado era a fiscalização do cumprimento de pena restritiva de direitos imposta ao réu. Regular acompanhamento. À Secretaria da Vara, para colher informação atualizada do cumprimento da pena. |
| 2  | 4898-40.2016.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 09/05/2016, cujo ato deprecado era a fiscalização do cumprimento das condições impostas ao acusado. Regular acompanhamento. À Secretaria da Vara, para colher informação atualizada do cumprimento das condições.       |
| 3  | 3627-64.2014.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 09/11/2014, cujo ato deprecado era a fiscalização do cumprimento das condições impostas ao acusado. Regular acompanhamento.   |
| 4  | 5330-25.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 12/01/2018. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 15/01/2018. Expediente confeccionado e entregue ao Oficial de Justiça em 03/04/2018.   |
| 5  | 5152-76.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 06/09/2017, cujo ato deprecado era a fiscalização do cumprimento das condições impostas ao acusado. Regular acompanhamento.   |
| 6  | 4780-93.2018.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 26/03/2018. Designado o dia 30/05/2018, para a realização da audiência de cumprimento do ato deprecado. À Secretaria da Vara, para confecção do expediente.   |
| 7  | 4766-12.2018.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 14/03/2018. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 21/03/2018. Expediente confeccionado e entregue ao Oficial de Justiça em 03/04/2018.   |
| 8  | 4768-79.2018.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 14/03/2018. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 21/03/2018. Expediente confeccionado e entregue ao Oficial de Justiça em 10/04/2018.   |
| 9  | 4791-25.2018.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 28/03/2018. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 04/04/2018. À Secretaria da Vara, para confecção do expediente.  |
| 10 | 4790-40.2018.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 26/03/2018. Designado o dia 30/05/2018, para a realização da audiência de cumprimento do ato deprecado. À Secretaria da Vara, para confecção do expediente.   |

## **III – PROCESSOS RELATIVOS A RÉUS PRESOS:**

Foram apresentadas pela Secretaria da Vara 8 (oito) ações relativas a Réus Presos, as quais foram inspecionadas conforme planilhamento a seguir. Detectou-



se atrasos na tramitação de algumas ações penais, decorrentes da falta de escolta e apresentação de réus presos em presídios de Itaitinga por parte da Secretaria de Justiça do Estado, todavia o Juízo inspecionado adotou providências para sanar a demora, expedindo-se cartas precatórias para finalidade de interrogatório dos réus.

|   | <b>PROCESSO Nº</b>     | <b>DESPACHO</b>  |
|---|------------------------|--|
| 1 | 3944-33.2012.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de homicídio ocorrido em 03/12/2011. Réus presos preventivamente. Decisão de pronúncia emitida em 18/01/2018, a qual restou preclusa, consoante certidão emitida em 02/04/2018. Sessão de julgamento do Tribunal do Júri da Comarca designada para o dia 13/06/2018.   |
| 2 | 5232-74.2016.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de homicídio ocorrido em 01/10/2016. Réu preso em flagrante delito. Decisão de pronúncia emitida em 05/02/2018. Processo em fase de intimação pessoal do acusado, através de carta precatória encaminhada a Comarca de Itaitinga em 03/04/2018.  |
| 3 | 236-48.2007.8.06.0103  | Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de homicídio ocorrido em 14/09/2005. Réu preso preventivamente. Decisão de pronúncia emitida em 14/03/2018. À Secretaria da Vara, para acompanhar o decurso do prazo recursal.   |
| 4 | 5352-20.2016.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de homicídio ocorrido em 27/11/2016. Denúncia ofertada em 16/01/2018. Réu preso preventivamente. Decisão de recebimento da denúncia emitida em 17/01/2018. Réu citado em 25/02/2018. Nomeado defensor para o acusado em decisão prolatada em 28/03/2018. À Secretaria da Vara, para cumprir a decisão judicial.  |
| 5 | 5295-02.2016.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de tráfico de drogas ocorrido em 07/11/2016. Réu preso em flagrante delito. Instrução processual em andamento, havendo pendência de cumprimento de carta precatória encaminhada à Comarca de Itaitinga em 20/02/2018, para o interrogatório do acusado. Por mais de uma vez, a Secretaria de Justiça não apresentou o réu para ser interrogado em audiência neste Juízo. À Secretaria da Vara, para acompanhar o cumprimento e a devolução da mencionada carta precatória. |
| 6 | 3736-15.2013.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de homicídio ocorrido em 01/10/2013. Réu preso em flagrante delito. Instrução processual em andamento, havendo pendência de cumprimento de carta precatória encaminhada à Comarca de Itaitinga em 20/02/2018, para o interrogatório do acusado. Por mais de uma vez, a Secretaria de Justiça não apresentou o réu para ser interrogado em audiência neste Juízo. À Secretaria da Vara, para acompanhar o cumprimento e a devolução da mencionada carta precatória.         |
| 7 | 5314-08.2016.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de tráfico de drogas ocorrido em 16/11/2016. Réu preso em flagrante delito. Instrução processual em andamento, havendo pendência de cumprimento de carta precatória encaminhada à Comarca de Itaitinga em 20/02/2018, para o interrogatório do acusado. Por mais de uma vez, a Secretaria de Justiça não apresentou o réu para ser interrogado em audiência neste Juízo. À Secretaria da Vara, para acompanhar o cumprimento e a devolução da mencionada carta precatória. |

|   |                        |  |
|---|------------------------|--|
| 8 | 4759-54.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de tráfico de drogas ocorrido em 16/02/2017. Réu preso em flagrante delito. Instrução processual em andamento, havendo pendência de cumprimento de carta precatória encaminhada à Comarca de Itaitinga em 20/02/2018, para o interrogatório do acusado. Por mais de uma vez, a Secretaria de Justiça não apresentou o réu para ser interrogado em audiência neste Juízo. À Secretaria da Vara, para acompanhar o cumprimento e a devolução da mencionada carta precatória. |
|---|------------------------|--|

#### **IV – PROCESSOS RELATIVOS À EXECUÇÃO PENAL:**

Tramitam na Unidade 68 (sessenta e oito) feitos relativos a Execução Penal, dos quais 10 (dez) foram inspecionados, apresentando regular tramitação, consoante planilhamento a seguir.

|   | <b>PROCESSO Nº</b>     | <b>DESPACHO</b>  |
|---|------------------------|--|
| 1 | 3512-09.2015.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 11/08/2015. Pena aplicada de 8 (oito) anos e 3 (três) meses de reclusão, em regime fechado. Previsão de progressão de regime para 25/03/2020. Regular execução.   |
| 2 | 4894-66.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 24/04/2017. Pena aplicada de 6 (seis) anos de reclusão, em regime semi-aberto, regredido para o fechado em 09/08/2017. Previsão de progressão de regime para 12/07/2018. Regular execução.                              |
| 3 | 4669-80.2016.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 13/01/2016. Pena aplicada de 8 (oito) anos de reclusão, em regime fechado. Previsão de progressão de regime para 25/05/2018. Regular execução.  |
| 4 | 3275-14.2011.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 24/11/2011. Pena aplicada de 16 (dezesesseis) anos de reclusão, em regime fechado, progredido para o semi-aberto em 16/08/2017. Previsão de nova progressão do regime prisional para 29/12/2020. Regular execução.      |
| 5 | 3185-35.2013.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 30/01/2013. Pena aplicada de 15 (quinze) anos de reclusão, em regime fechado, progredido para o semi-aberto em 10/01/2017. Previsão de nova progressão do regime prisional para 15/07/2019. Regular execução.           |
| 6 | 5344-43.2016.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 11/01/2017. Pena aplicada de 9 (nove) anos de reclusão, em regime fechado. Previsão de progressão de regime para 03/12/2018. Regular execução.  |
| 7 | 4856-35.2016.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 14/12/2016. Pena aplicada de 7 (sete) anos de reclusão, em regime semi-aberto. Previsão de progressão de regime para 04/08/2019. Regular execução.  |
| 8 | 3179-57.2015.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 10/02/2015. Pena aplicada de 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses de reclusão, em regime semi-aberto, progredido para o aberto em 22/03/2017. Previsão do término de cumprimento da pena para 29/03/2019. Regular execução. |

|    |                        |   |
|----|------------------------|---|
| 9  | 635-43.2008.8.06.0103  | Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 17/01/2008. Pena aplicada de 21 (vinte e um) anos e 6 (seis) meses de reclusão, em regime fechado. Réu atualmente cumpre pena em regime aberto. Regular execução.  |
| 10 | 4736-11.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 15/02/2017. Pena aplicada de 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, progredido para o aberto. Previsão do término de cumprimento da pena para 05/07/2021. Regular execução. |

## **V – AÇÕES ENQUADRADAS EM META 02, DO CNJ:**

Tramitam na Unidade 89 (oitenta e nove) processos envolvendo tais demandas, sendo 10 (dez) processos inspecionados, constatando-se atrasos.

**Recomenda-se ao Magistrado que imprima maior celeridade na tramitação dos referidos processos.** Viu-se as seguintes demandas:

|   | PROCESSO Nº            | DESPACHO  |
|---|------------------------|---|
| 1 | 3728-67.2015.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de investigação de paternidade ajuizada em 10/12/2015. Processo movimentado em 06/11/2017, quando foi determinada a intimação da parte autora para manifestação nos autos. Intimação realizada em 28/02/2018. À Secretaria da Vara, para certificação e conclusão dos autos, visando deliberação judicial.                         |
| 2 | 3124-09.2015.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de indenização ajuizada em 07/01/2015. Colhida a prova oral. Processo movimentado em 21/09/2017, quando foi determinada a obtenção de informação junto ao TJCE de profissionais habilitados para realização de perícia grafotécnica. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho judicial retro.                                 |
| 3 | 3304-59.2014.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de investigação de paternidade ajuizada em 24/04/2014. Processo movimentado em 26/03/2018, quando foi determinada a realização da prova pericial de exame de DNA pelo LACEN-CE. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho judicial.  |
| 4 | 487-32.2008.8.06.0103  | Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de investigação de paternidade ajuizada em 02/05/2008. Processo movimentado em 17/10/2017, quando foi determinado que se aguardasse a remessa do laudo pericial do exame de DNA realizado pelo LACEN-CE em 30/08/2017. Sugere-se que, decorrido o prazo informado pelo LACEN-CE, a Secretaria da Vara solicite o mencionado laudo. |
| 5 | 3423-83.2015.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação declaratória ajuizada em 16/06/2015. Feito contestado em 28/08/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da demanda.  |
| 6 | 3735-93.2014.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação Penal ajuizada em 02/09/2015. Processo com instrução encerrada e apresentadas as alegações finais. Solicitada certidão criminal do acusado à Comarca vinculada de Choró em 09/03/2018. À Secretaria da Vara, para acompanhar a obtenção do citado expediente.  |

|    |                        |  |
|----|------------------------|--|
| 7  | 2107-60.2000.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação Penal ajuizada em 18/03/2003. Instrução em andamento, havendo pendência de oitiva das vítimas, as quais ainda não foram localizadas. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e julgamento do feito.   |
| 8  | 3537-90.2013.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de busca e apreensão ajuizada em 26/06/2013. Processo movimentado em 21/03/2018, quando foi determinada a intimação da parte autora para indicação de bens do executado. À Secretaria da Vara, para cumprimento do despacho judicial.   |
| 9  | 3721-75.2015.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de busca e apreensão ajuizada em 02/12/2015. Processo movimentado em 19/09/2017, quando foi determinada a expedição de precatórias para a Comarca de Fortaleza para cumprimento de liminar deferida. Expediente confeccionado e encaminhado à Comarca de Fortaleza em 23/03/2018. |
| 10 | 3436-82.2015.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação declaratória ajuizada em 26/06/2015. Processo despachado em 31/01/2018, quando foi determinada a intimação do perito nomeado para se manifestar sobre a contraproposta dos honorários periciais. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho judicial.                          |

## **VI – AÇÕES CIVIS PÚBLICAS**

Tramitam na Unidade 7 (sete) Ações Cíveis Públicas, sendo 6 (seis) delas apresentadas pela Secretaria da Vara, as quais foram inspecionadas, conforme planilhamento a seguir. Verificou-se morosidade processual nas mencionadas ações.

**Recomenda-se ao Magistrado que imprima maior celeridade na tramitação e no julgamento dos referidos processos.**

|   | <b>PROCESSO Nº</b>    | <b>DESPACHO</b>   |
|---|-----------------------|---|
| 1 | 61-20.2008.8.06.0103  | Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 17/11/2008. Decisão saneadora do processo emitida em 17/10/2017, determinando a intimação das partes para especificação de provas que pretendem produzir. Intimação realizada em 12/03/2018. À Secretaria da Vara, para a devida certificação a respeito de apresentação de manifestação pelas partes. |
| 2 | 643-83.2009.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 25/11/2009. Processo despachado em 10/04/2018, quando foi ordenada a intimação do Município requerido para comprovação de regularização dos servidores junto ao INSS. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho judicial.  |
| 3 | 40-83.2004.8.06.0103  | Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 16/06/2004. Instrução processual em andamento, havendo pendência do cumprimento e devolução de carta precatória de inquirição de testemunha, cuja audiência foi designada no deprecado para o dia 17/10/2018.  |

|   |                        |  |
|---|------------------------|--|
| 4 | 4801-69.2018.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 04/04/2018. Decisão interlocutória emitida em 09/04/2018, deferindo a tutela antecipada, bem como determinada a intimação da parte ré para cumprimento da decisão. À Secretaria da Vara, para os expedientes devidos.   |
| 5 | 4802-54.2018.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 04/04/2018. Decisão interlocutória emitida em 09/04/2018, deferindo a tutela antecipada, bem como determinada a intimação da parte ré para cumprimento da decisão. À Secretaria da Vara, para os expedientes devidos.   |
| 6 | 4979-52.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 07/06/2017. Decisão interlocutória emitida em 03/07/2017, deferindo a tutela antecipada em parte no sentido de determinar o bloqueio judicial de 60% (sessenta por cento) de valores provenientes do FUNDEF a serem destinados aos professores da rede pública. Citação realizada, com apresentação de defesa em 26/07/2017. Processo aguardando, desde 16/03/2018, resposta da Caixa Econômica Federal sobre a efetivação do bloqueio judicial determinado pelo Juízo (fl. 259v). À Secretaria da Vara, para acompanhamento acerca do cumprimento da diligência pela instituição financeira. |

## **VII – MANDADOS DE SEGURANÇA**

Não há Mandados de Segurança em tramitação na unidade judiciária.

## **VIII – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Tramitam na Unidade somente 3 (três) Ações de Improbidade Administrativa, as quais foram inspecionadas, constatando-se que tramitam com regularidade, apesar de algumas muito antigas. **Recomenda-se ao Magistrado que imprima maior celeridade na tramitação e no julgamento dos referidos processos.** consoante planilhamento a seguir.

|   | <b>PROCESSO Nº</b>     | <b>DESPACHO</b>   |
|---|------------------------|---|
| 1 | 5000-28.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 01/06/2017. Inicial recebida pelo Juízo em 26/03/2018, sendo determinada a citação dos requeridos. À Secretaria da Vara, para cumprimento da decisão judicial.   |
| 2 | 482-73.2009.8.06.0103  | Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 22/09/2009. Instrução encerrada. Alegações finais apresentadas. Feito aguarda o cumprimento e a devolução de carta precatória remetida à Comarca de Fortaleza em 06/03/2018, cuja finalidade era a identificação de herdeiros do requerido falecido. |
| 3 | 2623-31.2010.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 14/09/2010. Instrução iniciada, se encontrando designada audiência em continuação do ato instrutório para o dia 18/04/2018. À Secretaria da Vara, para a confecção dos expedientes.  |

## **IX – PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Foram inspecionadas 10 (dez) Ações relativas à Infância e Juventude na Unidade, constatando-se que tramitam com regularidade.

|   | <b>PROCESSO Nº</b>     | <b>DESPACHO</b>  |
|---|------------------------|--|
| 1 | 4688-18.2018.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação de investigação de paternidade ajuizada em 06/02/2018. Audiência de conciliação designada para o dia 17/04/2018. Intimações realizadas.   |
| 2 | 4728-97.2018.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 20/02/2018. Alimentos provisórios deferidos através de decisão prolatada em 23/02/2018. Audiência de conciliação designada para o dia 19/06/2018. Expedientes intimatórios confeccionados.   |
| 3 | 4726-30.2018.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 20/02/2018. Alimentos provisórios deferidos através de decisão prolatada em 23/02/2018. Audiência de conciliação designada para o dia 15/05/2018. Expedientes intimatórios confeccionados.   |
| 4 | 5340-69.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Pedido de guarda ajuizado em 17/01/2018. Processo em fase de citação da parte requerida, através de precatória encaminhada à Comarca de Redenção em 06/03/2018. À Secretaria da Vara, para acompanhar o cumprimento e devolução da mencionada carta precatória.  |
| 5 | 4747-40.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação de adoção ajuizada em 14/02/2017. Audiência de instrução realizada em 16/08/2017. Apresentado estudo social do caso em 06/04/2018. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.   |
| 6 | 4793-63.2016.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Representação pela prática de ato infracional. Ato ocorrido em 25/02/2016. Representação ofertada em 02/06/2016. Instrução encerrada. Alegações finais apresentadas. Processo movimentado em 11/04/2018, quando foi solicitada a emissão de certidão narrativa referente ao infrator à Comarca de Aracoiaba. À Secretaria para cumprir o despacho judicial.      |
| 7 | 5223-15.2016.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Representação pela prática de ato infracional. Ato ocorrido em 01/10/2016. Representação ofertada em 17/11/2016. Realizada audiência de apresentação em 16/08/2017. Decisões de nomeação de defensor para o infrator emitidas em 27/09/2017, 01/11/2017 e 10/04/2018, em razão de recusas dos nomeados. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho de fl. 78. |
| 8 | 4794-14.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Representação pela prática de ato infracional. Ato ocorrido em 01/03/2017. Representação ofertada em 31/05/2017. Feito julgado em 23/08/2017, com aplicação de medida socioeducativa e prestação de serviços a comunidade. Medida socioeducativa em regular execução.  |
| 9 | 5190-88.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Representação pela prática de ato infracional. Ato ocorrido em 31/08/2017. Representação ofertada em 07/12/2017. Menor representado em lugar ignorado. Determinada a expedição de busca e apreensão através da decisão emitida em 17/01/2018. À Secretaria da Vara, para cumprimento da decisão retro.   |

|    |                        |   |
|----|------------------------|---|
| 10 | 5317-60.2016.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Representação pela prática de ato infracional. Ato ocorrido em 15/10/2016. Representação ofertada em 31/05/2017. Menor representado em lugar ignorado. Expedido mandado de busca e apreensão em 27/09/2017, com encaminhamento à autoridade policial. |
|----|------------------------|---|

## **X – ESTATUTO DO IDOSO**

Foram inspecionadas 3 (três) ações envolvendo Idosos, constatando-se que tramitam com regularidade.

|   | <b>PROCESSO Nº</b>     | <b>DESPACHO</b>  |
|---|------------------------|--|
| 1 | 4819-61.2016.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação de inexistência de débitos c/c pedido liminar ajuizada em 15/03/2016. Processo movimentado em 23/02/2018, quando foi determinada a intimação da parte autora para se manifestar sobre as informações prestadas pelo Banco do Brasil (fl. 141). Manifestação apresentada em 15/03/2018. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito. |
| 2 | 4953-54.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação de reintegração de posse ajuizada em 24/05/2017. Processo julgado em 04/04/2018. À Secretaria da Vara, para as intimações devidas.  |
| 3 | 4847-29.2016.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação de interdição e curatela c/c pedido liminar ajuizada em 23/03/2016. Processo julgado em 12/12/2017. Intimações realizadas. Edital de interdição publicado em 2 (duas) ocasiões. À Secretaria da Vara, para cumprimento da decisão.  |

## **XI – PROCESSOS DA COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

Tramitam na Unidade 53 (cinquenta e três) processos de competência do Juizado Especial Cível e Criminal, sendo 10 (dez) processos inspecionados, constatando-se regularidade na tramitação. Viu-se os seguintes feitos:

|   | <b>PROCESSO Nº</b>        | <b>DESPACHO</b>  |
|---|---------------------------|--|
| 1 | 3000031-16.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação ajuizada em 06/11/2017. Audiência de conciliação realizada em 07/12/2017. Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 25/04/2018.        |
| 2 | 3000032-98.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação ajuizada em 06/11/2017. Audiência de conciliação realizada em 07/12/2017. Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 25/04/2018.        |
| 3 | 3000018-17.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação ajuizada em 17/07/2017. Audiência de conciliação realizada em 21/09/2017. Processo julgado em 02/04/2018, aguardando decurso de prazo recursal.       |
| 4 | 3000001-44.2018.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação ajuizada em 01/03/2018. Audiência de conciliação realizada em 05/04/2018. Processo julgado em 02/04/2018, aguardando decurso de prazo recursal.       |
| 5 | 4929-60.2016.8.06.0103    | Vistos em inspeção. Ação declaratória ajuizada em 13/05/2016. Audiência de conciliação realizada em 04/08/2016. Audiência de instrução e julgamento designada para 30/05/2018. |

|    |                        |  |
|----|------------------------|--|
| 6  | 4931-30.2016.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação de indenização ajuizada em 13/05/2016. Audiência de conciliação realizada em 04/08/2016. Audiência de instrução realizada em 27/09/2017. Alegações finais apresentadas pela parte autora em 15/03/2018. À Secretaria da Vara, para acompanhar o decurso de prazo de oferecimento das alegações finais da parte requerida.   |
| 7  | 4985-59.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Denúncia ofertada em 30/11/2017. Fato ocorrido em 21/02/2017. Denúncia rejeitada por decisão emitida em 08/03/2018. Ciência ministerial em 13/03/2018. À Secretaria da Vara, para certificação do trânsito em julgado da decisão emitida.  |
| 8  | 4986-44.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Denúncia ofertada em 01/11/2017. Fato ocorrido em 25/02/2017. Denúncia rejeitada por decisão emitida em 08/03/2018. Ciência ministerial em 13/03/2018. À Secretaria da Vara, para certificação do trânsito em julgado da decisão emitida.  |
| 9  | 5051-39.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. TCO. Fato ocorrido em 31/10/2016. Audiência preliminar realizada em 18/10/2017. Transação homologada judicialmente, com aplicação de pena alternativa. Processo em fase de cumprimento da pena aplicada. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho de fl. 20.  |
| 10 | 5254-98.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. TCO. Fato ocorrido em 19/02/2017. Procedimento originalmente instaurado na Comarca de Aracoiaba. Decisão de declinação de competência em favor deste Juízo emitida em 13/09/2017. Processo autuado na Comarca de Itapiúna em 01/11/2017 e despachado em 07/11/2017, quando foi ordenada a juntada de certidões de antecedentes criminais do acusado. À Secretaria da Vara, para verificação do cumprimento integral do despacho de fl. 23. |

## **XII – PROCESSOS DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Não existem ações envolvendo Crimes contra a Administração Pública em tramitação na unidade judiciária.

## **XIII – PROCESSOS RELATIVOS A REGISTROS PÚBLICOS**

Foram apresentados pela Secretaria da Vara 5 (cinco) processos referentes a registros públicos, os quais foram inspecionados. **Recomenda-se ao Magistrado maior celeridade na tramitação e no julgamento dessas ações, em razão da pequena complexidade da matéria tratada.**

|   | PROCESSO Nº            | DESPACHO   |
|---|------------------------|--|
| 1 | 5189-06.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação de retificação de registro civil ajuizada em 26/09/2017. Realizada audiência de instrução em 28/02/2018. Ordenada a intimação da parte autora, através do despacho emitido em 06/04/2018, para juntar aos autos documento essencial ao julgamento do feito. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho judicial. |



|   |                        |   |
|---|------------------------|---|
| 2 | 5105-05.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação de retificação de registro civil ajuizada em 10/08/2017. Realizada audiência de instrução em 11/10/2017. Processo aguardando o cumprimento de diligências. Ao Juiz da Vara, para agilizar o encerramento da demanda.   |
| 3 | 4786-03.2018.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação de retificação de registro civil ajuizada em 26/03/2018. Processo julgado em 06/04/2018. À Secretaria da Vara, para as intimações devidas.   |
| 4 | 5246-24.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação de retificação de registro civil ajuizada em 26/10/2017. Realizada audiência de instrução em 28/02/2018. Determinada a intimação do Oficial de Registro Civil do Distrito de Itans para apresentar manifestação nos autos. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho judicial. |
| 5 | 4727-15.2018.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Ação de registro tardio de óbito ajuizada em 20/02/2018. Processo julgado em 07/03/2018. Intimações realizadas. À Secretaria da Vara, para acompanhar o decurso do prazo recursal.  |

#### **XIV – PROCESSOS COM PRAZO EXCEDIDO PARA SENTENÇA:**

Não existem processos com Prazo Excedido para Sentença na unidade judiciária.

#### **XV – ALVARÁS JUDICIAIS**

Tramitam na Unidade somente 2 (dois) Alvarás Judiciais, os quais foram inspecionados e apresentam regularidade. **Recomenda-se ao Magistrado maior celeridade na tramitação e no julgamento dessas ações, em razão da pequena complexidade da matéria tratada.**

|   | PROCESSO Nº            | DESPACHO   |
|---|------------------------|--|
| 1 | 4990-81.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 13/06/2017. Feito aguardando o cumprimento de diligência por parte do Banco Bradesco, tendo o Juiz da Vara determinado, em 11/04/2018, nova intimação pessoal do gerente da agência para prestar a informação requisitada. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho judicial. |
| 2 | 4989-96.2017.8.06.0103 | Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 13/06/2017. Feito aguardando o cumprimento de diligência por parte do Banco Bradesco, tendo o Juiz da Vara determinado, em 11/04/2018, nova intimação pessoal do gerente da agência para prestar a informação requisitada. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho judicial. |

#### **XVI – PROCESSOS VISTOS NA ÚLTIMA INSPEÇÃO:**

Os processos vistos na Última Inspeção não foram separados pela

Secretaria da Vara, sendo inspecionados de forma diluída nas categorias acima.

## **AUDIÊNCIAS**

De fevereiro/16 a março/18, foram realizadas, pelo **Dr. JAIR TELES DA SILVA FILHO**, na Unidade Judiciária, **366 (trezentos e sessenta e seis) audiências – média mensal 15,25 (24 meses trabalhados)**, conforme sistemas SGEN e Produtividade – Gerenciador de Relatórios.

Outrossim, constatou-se que a realização de **3 (três)** sessões do Tribunal do Júri da Comarca em 2016 e, no ano de 2017, de **2 (duas)** sessões, estando designadas **2 (duas)** outras para datas posteriores à inspeção (autos nº 3944-33.2012.8.06.0103 – 13/06/2018; e nº 196-32.2008.8.06.0103 – 14/06/2018).

**Recomenda-se ao Magistrado da Unidade inspecionada melhorar sua produtividade na realização de audiências e de julgamentos pelo Tribunal do Júri da Comarca.**

## **DOS LIVROS DA SECRETARIA**

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Audiências Criminais, Audiências Cíveis, Sentenças Criminais, Sentenças Cíveis, dentre outros.

Demais observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

## **SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE ITAPIÚNA E DISTRITOS**

O Juiz Corregedor Auxiliar recebeu os titulares de cartórios, passando as recomendações da Corregedoria Geral da Justiça, inspecionando os títulos de nomeação e os recolhimentos de FERMOJU pelas serventias nos últimos 3 (três) meses.

Apresentaram-se a Sra. Edna Maria de Menezes, Tabeliã Interina do 1º Ofício de Registro Civil de Itapiúna (destituição da Tabeliã Interina anterior em 05/03/2018), o Sr. Francisco Flávio de Menezes, Tabelião Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itapiúna, a Sra. Maria Dulce Silva, Tabeliã Titular do Ofício de Registro Civil do Distrito de Itans, a Sra. Francisca Marques Mendonça, Tabeliã Titular do Ofício de Registro Civil do Distrito de Palmatória, e Ana Maria de Negreiros, Tabeliã Interina do Ofício de Registro Civil do Distrito de Caio Prado (morte do Tabelião Titular em 15/11/2016).

Não foram registradas reclamações pelos cartorários.

Atualmente existem 2 (dois) ofícios vagos, cujos Oficiais atuam mediante portaria de responsabilidade, são eles: 1º Ofício de Registro Civil de Itapiúna e Ofício de Registro Civil do Distrito de Caio Prado.

### **INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE ITAPIÚNA**

A Cadeia Pública de Itapiúna está instalada na Rua Valdemar Antunes de Freitas, s/n, Bairro Centro.

O estabelecimento possui regulares instalações, em condições de abrigar presos, sem infiltrações, possuindo 4 (quatro) celas, com capacidade para 12 (doze) presos, vide FICOVI.

Atualmente conta com 18 (dezoito) internos, vide cadastro de inspeção do CNJ (março/2018).

O prédio não dispõe de cela destinada às mulheres.

O imóvel possui área pequena para banho de sol dos detentos, o qual tem sido liberado de forma alternada pelos agentes penitenciários para evitar fugas de presos. Isso porque, a tela de proteção da cadeia necessita de substituição visivelmente.

Não possui registros de fugas recentes.

3 (três) policiais e 1 (uma) viatura estão à disposição da cadeia.

Os presos não possuem aulas de ensino fundamental e médio, entretanto, conforme relatado pelo **Dr. JAIR TELES DA SILVA FILHO**, na semana posterior à inspeção a sala de aula estará disponível para tanto, bem como instaladas câmeras de seguranças na unidade prisional, ambas ações implantadas com verbas disponibilizadas ao Conselho da Comunidade.

Não existiam projetos em curso na unidade prisional ao tempo do ato inspecional.

A alimentação é fornecida pela SEJUS.

Durante a realização da inspeção, foram ouvidas, pessoalmente por este Juiz Corregedor Auxiliar, as manifestações dos detentos, quanto ao andamento de seus processos, inexistindo reclamações por parte dos detentos.

Conclui-se que há normalidade na situação carcerária da Comarca de Itapiúna, não havendo prisões por tempo superior ao razoável.

Indagado por este Juiz Corregedor Auxiliar, o Magistrado da Comarca de Itapiúna, **Dr. JAIR TELES DA SILVA FILHO**, informou que comparece regularmente no Estabelecimento Prisional, sendo inspecionado Livro de Visitas do Meritíssimo Juiz de Direito Titular da Comarca de Itapiúna à Cadeia Pública Local.

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Armas, munições e substâncias entorpecentes não são armazenadas no Fórum de Itapiúna. Último recolhimento pela Assessoria Militar do TJCE em 02/06/2017.

Conselho da Comunidade reativado em 08/03/2017, em perfeito funcionamento.

Em relação ao Projeto Pai Presente, este foi instaurado pela Portaria 01/2016. Visando identificar as crianças com paternidade não reconhecida, foi oficiado à

Secretaria de Educação de Itapiúna, para fins de obtenção pelo Juízo acerca da relação das crianças que se enquadram no Projeto, com pendência de resposta do Órgão Municipal em referência. Tão logo sobrevenha a manifestação, será dada continuidade ao Projeto, com a conseqüente notificação das genitoras/representantes legais dos menores.

A última inspeção anual foi realizada em 12/04/2017.

O CNA encontra-se implantado e disponível para utilização, porém não há inscritos.

Inexiste na Comarca Unidade de Acolhimento Institucional para menores em situação de risco.

O BNMP, versão 2.0, está em utilização, com a devida alimentação do sistema.

## **CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ**

### **Metas Nacionais do Judiciário:**

No que se refere à **Meta 1 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (**julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente**), verificou-se um total de **7 (sete)** processos novos em dezembro/2017 e **15 (quinze)** processos julgados em dezembro/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações pelo magistrado, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

2. No que se refere à **Meta 2 de 2018**, do Conselho Nacional de Justiça (**identificar e julgar até 31/12/2018, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais**), verificou-se um total de **89 (oitenta e nove)** processos pendentes em fevereiro/2018 (FICOVI em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações pelo magistrado, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

3. No que se refere à **Meta 4 de 2018**, do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar até 31/12/2018, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2015, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), verificou-se um total de **5 (cinco)** processo pendente em fevereiro/2018 (FICOVI em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações pelo magistrado, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

4. Relativo à **Meta 6 de 2018**, do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar até 31/12/2018, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 2º grau), verificou-se um total de **0 (zero)** processos pendentes em fevereiro/2018 (relatório em anexo).

5. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2012);

6. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

7. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

8. O Juiz em atividade não participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

9. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011);

10. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

11. O Juiz de Direito, **Dr. JAIR TELES DA SILVA FILHO**, conforme relatado, titularizou a Vara Única da Comarca de Itapiúna de **25/02/2016 a 30/11/2017**,

passando a responder pela Vara Inspeccionada a partir de **01/12/2017**, após a sua remoção para a Vara Única da Comarca de Capistrano. O Magistrado melhorou sensivelmente o histórico da Unidade Judiciária atinente à Meta 1, do CNJ, nos anos de 2017 e 2016, em relação ao ano de 2015 conforme quadro abaixo:

| SEC. VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPIÚNA |        |          |        |          |       |          |       |
|--|--------|----------|--------|----------|-------|----------|-------|
| ANO                                    | META 1 | META 2   |        | META 4   |       | META 6   |       |
|  |        | PENDENTE | %      | PENDENTE | %     | PENDENTE | %     |
| 2015                                   | 37,72% | 77       | 102,77 | 3        | 57,14 | 6        | 55,56 |
| 2016                                   | 92,31% | 52       | 109,88 | 3        | 57,14 | 5        | 62,50 |

| SEC. VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPIÚNA |         |          |        |          |       |          |       |
|--|---------|----------|--------|----------|-------|----------|-------|
| MÊS/ANO                                | META 1  | META 2   |        | META 4   |       | META 6   |       |
|  |         | PENDENTE | %      | PENDENTE | %     | PENDENTE | %     |
| 01/2017                                | 92,31%  | 52       | 109,88 | 3        | 57,14 | 5        | 62,50 |
| 02/2017                                | 150,00% | 66       | 106,54 | 4        | 28,57 | 5        | 27,78 |
| 03/2017                                | 141,67% | 63       | 107,34 | 4        | 28,57 | 5        | 27,78 |
| 04/2017                                | 97,18%  | 61       | 107,87 | 4        | 28,57 | 5        | 27,78 |
| 05/2017                                | 86,00%  | 61       | 107,87 | 4        | 28,57 | 5        | 27,78 |
| 06/2017                                | 99,16%  | 54       | 107,76 | 3        | 35,71 | 4        | 33,33 |
| 07/2017                                | 96,58%  | 53       | 110,05 | 3        | 35,71 | 4        | 55,56 |
| 08/2017                                | 91,81%  | 50       | 110,89 | 3        | 35,71 | 4        | 55,56 |
| 09/2017                                | 101,03% | 45       | 112,19 | 3        | 35,71 | 4        | 55,56 |
| 10/2017                                | 98,15%  | 45       | 112,22 | 3        | 35,71 | 4        | 55,56 |
| 11/2017                                | 101,68% | 44       | 112,47 | 3        | 31,25 | 4        | 55,56 |
| 12/2017                                | 108,75% | 41       | 113,33 | 3        | 35,71 | 3        | 83,33 |

## RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não houve registro de reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados em relação ao desempenho do Magistrado no módulo.

## OUTRAS RECOMENDAÇÕES

**1. Adoção pelo Magistrado de procedimentos para melhorar o controle e a fiscalização dos serviços da Secretaria da Vara, visando maior celeridade na juntada de petições, bem como na confecção dos expedientes ordenados nas deliberações judiciais, prevenindo a paralisação das ações;**

## 2. Adoção das recomendações contidas nos feitos inspecionados;

### CONCLUSÕES

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, com relação aos processos inspecionados.

A inspeção realizada na Vara Única da Comarca de Itapiúna, revelou, de modo geral, a existência de **controlado** acervo processual, constatando-se que o Magistrado **JAIR TELES DA SILVA FILHO** vem em empreendendo esforços no sentido de garantir o regular desempenho dos serviços judiciais.

Verificou-se na inspeção que há atrasos, por parte dos servidores da Secretaria da Unidade, no cumprimento das determinações judiciais, o que tem causado morosidade processual na Vara inspecionada. Este Juiz Corregedor, após essa constatação, manteve reunião com o **Dr. JAIR TELES DA SILVA FILHO**, relatando-lhe o fato e recomendando-lhe a adoção de medidas para solução desse problema. O Juiz da Vara pontuou que o problema é recorrente, sugerindo a implantação de sistema de avaliação periódica dos servidores por parte do TJCE, ante a inexistência de mecanismo de cobrança no particular.

O **Dr. JAIR TELES DA SILVA FILHO**, Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Capistrano, o qual titularizou a Vara Única da Comarca de Itapiúna de **25/02/2016 a 30/11/2017**, passando a responder pela Unidade Inspeccionada a partir de **01/12/2017**, apresenta **satisfatória** produtividade no módulo, consoante os dados extraídos dos sistemas SGEC e Produtividade – Gerenciador de Relatórios (quadro acima), considerando os últimos 26 (vinte e seis) meses, fevereiro/16 a março/18, quando proferiu **917 (novecentos e dezenove)** sentenças, **656 (seiscentos e cinquenta e seis)** decisões interlocutórias, **5.400 (cinco mil e quatrocentos)** despachos, **133 (cento e trinta e três)** homologações de acordos e realizou **366 (trezentos e sessenta e seis)** audiências (média mensal de julgamentos: **38,2 sentenças e 5,54 homologações de acordos – média mensal de audiências: 15,25 – quadros acima**).



Entende-se, portanto, que o **Dr. JAIR TELES DA SILVA FILHO** exerce de modo adequado e regular a prestação jurisdicional na Vara Única da Comarca de Itapiúna, não se detectando desídia ou falhas graves por parte do magistrado e dos servidores que lá atuam, aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar, sendo certo que algum atraso no andamento das demandas da Unidade poderá ser sanado com a implementação das recomendações acima pormenorizadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 25 de abril de 2018.

**ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR**  
Juiz Corregedor Auxiliar